



PROCOLO Nº 116  
RECEBIDO EM 11 / 12 / 2018

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2018

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA  
LEOPOLDINA KAPPES NO MUNICÍPIO DE  
SANTA MARIA DO HERVAL”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL**, no uso de suas atribuições legais

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** Fica denominada a Rua Leopoldina Kappes a via municipal situada na localidade de Alto Padre Eterno, no Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual iniciará no entroncamento/esquina com a Rua Jacob Brass e se estenderá por 500,00m até a propriedade de Marcia Kappes.

**§ 1º** A Rua Leopoldina Kappes terá a largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

**§ 2º** Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

**Art. 2º** O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa fazer parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 11 de dezembro de 2018.

  
**GERMANO SEGER**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2018 que *“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA LEOPOLDINA KAPPES NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL”*

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores que residem na referida rua e buscam ter endereço certo para o exercício de sua cidadania.

A Sra. Leopoldina Kappes faleceu no dia 28/07/1994, aos 93 anos de idade, filha de Guilherme Renner e Catharina Renner. Foi casada com Frederico Kappes. Teve nove filhos.

O nome da rua foi escolhido por opção dos moradores da localidade.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação


Plenária.

**GERMANO SEGER**  
Vereador

## Rua LEOPOLDINA KAPPES

- A rua está localizada na localidade de Alto Padre Eterno.
- A Rua Leopoldina Kappes iniciará no entroncamento/esquina com a rua Jacob Brass e se estenderá por 500,00m até a propriedade de Marcia Kappes.
- Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.
- A Rua Leopoldina Kappes terá largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

REFEITURA MUN. STA. Mª DO HERVAL

  
RAQUEL DA SILVA  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU A56108-8



Prefeitura Municipal  
Santa Maria do Herval

Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei  
Rua LEOPOLDINA KAPPES

Elaboração

Arq. e Urb. Raquel da Silva

Data

dez/2018

Prancha

01/01



RUA JACOB BRASS

RUA JACOB BRASS

Rua LEOPOLDINA KAPPES

2,00  
8,00  
12,00  
2,00

LADO IMPAR  
LADO PAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



NICIA CHIARELLO COCHLAR - OFICIALA DESIGNADA

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Port. 12/94

ESTADO D O RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO D E SANTA MARIA DO HERVAL

COMARCA D E DOIS IRMÃOS

DISTRITO D E CIDADE

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, sob No. 290 a fls. 032 do Livro No. C-05, de Registro de Óbitos, encontra-se o assento de " LEOPOLDINA KAPPES "

falecida aos 28 de Julho (07) de 1994 às 9:15 horas (nove horas e quinze minutos) em sua residência e domicílio situado em Padre Eterno Alto, neste Município

do sexo feminino, de cor branca de profissão aposentada com 93 (noventa e três) anos de idade, estado civil viúva de Frederico Kappes

domiciliada em Padre Eterno Alto, n/Município e residente em Padre Eterno Alto, n/município, filha de Guilherme Renner, falecido e de Catharina Renner, falecida

Foi declarante Luciano Emilio Schaumloeffel sendo o atestado médico firmado Dr. Juarez B. Freitas, CRM N°4636

que dá como causa da morte Infarto Miocárdio; Caquexia; TU perna.

O sepultamento foi feito no cemitério Evangélico de Padre Eterno Alto, neste Município

Observações: A "de cujus" não deixou bens a inventariar e nem testamento conhecido. Deixou os filhos: Otto, com 73 anos; Albino, com 69 anos; Edgar, com 66 anos; Helma, com 65 anos; Arlindo, com 63 anos; Griselda, com 61 anos; Théo, com 58 anos; Werno, com 57 anos e Selvina, com 55 anos. Benef. do INSS sob n° 17760850. Não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Maria do Herval, 01 de Agosto de 1994

Assinatura Oficial do Registro Santa Maria do Herval Nicia C. Cochlar Oficial Designada



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Santa Maria do Herval  
Câmara Municipal de Vereadores

### COMISSÃO DE PARECERES

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2018

PARECER: Favorável

DATA: 11/12/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Tarcisio Schuck	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Cleidir Arnold	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Rubia Reisdorfer	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

### COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2018

PARECER: Favorável

DATA: 11/12/2018

VEREADOR	PARECER	ASSINATURA
Germano Seger	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Felix A. Alles	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	
Plinio Wagner	<input checked="" type="checkbox"/> FAVORÁVEL <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO	

APROVADO POR Unanimidade

Santa Maria do Herval, 11 de dezembro de 2018.

LUIZ ROBERTO SCHNEIDER  
PRESIDENTE